

# ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

Às 14h59min do dia 14/12/16, no Plenário Juscelino Kubitschek, sob a presidência do vereador Henrique Braga, sendo secretário o vereador Coronel Piccinini, reuniu-se a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente abriu a reunião e, após a leitura, pelo vereador Jorge Santos, de um versículo das escrituras sagradas, pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos". O vereador Juliano Lopes solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da 106ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/16. Colocado em votação, o pedido de dispensa foi aprovado, e o presidente declarou a ata aprovada. Usaram a palavra, na parte reservada para pronunciamento sobre assunto relevante, os vereadores: 1) JULIANO LOPES: comentou que os cidadãos belo-horizontinos, como os vereadores desta Casa, estavam rodeados, nos últimos dias, de fatos ruins, que incluem o acidente trágico da queda do avião que transportava jogadores e a equipe técnica da Chapecoense e as enchentes no Município, em decorrência das constantes chuvas. Ressaltou que, por outro lado, nesses dias, houve a surpresa de uma notícia muito boa: a escolha do árbitro de futebol Igor Benevenuto como o melhor do Estado de Minas Gerais. Comemorou a escolha, segundo ele, feita por um grupo de votantes altamente qualificados e reconhecidos por seu trabalho no País. Disse que Igor Benevenuto é merecedor do título, pois é uma pessoa dedicada, que, originando-se de família pobre, formou-se com muito esforço, conciliando seus estudos com o trabalho na área de enfermagem. Disse que Igor Benevenuto é um árbitro aspirante da Federação Internacional de Futebol - Fifa - e que esse título o coloca mais próximo para essa conquista. Disse que, vendo esse sucesso de Igor Benevenuto, conclui ser possível que as pessoas conquistem







aquilo que desejam alcançar na vida. Desejou sucesso profissional ao árbitro Igor Benevenuto. 2) PEDRO PATRUS: cumprimentou o Judiciário mineiro por aceitar a ação popular proposta por ele e pelo vereador Gilson Reis e por dar sequência às investigações de mau uso de recursos públicos pela PBH Ativos S/A. Comunicou que as suspeitas de irregularidades se consumaram com a recente notícia de prisão de brasileiro - ligado ao governo do prefeito Marcio Lacerda - que tentava entrar em Portugal e foi preso portando mais de 24 mil dólares. Disse que o término do governo Marcio Lacerda não deixará saudades, pois o que viu em sua gestão foi muito desgoverno. Como exemplo de má gestão, o vereador citou o fato de a administração municipal não conseguir resolver o problema das enchentes que ocorrem na Avenida Vilarinho, em Venda Nova, e que causaram, ontem, a morte de uma adolescente. 3) GILSON REIS: comemorou recente ato processual tomado na ação popular que subscreveu, juntamente com o vereador Pedro Patrus, questionado irregularidades de repasses de créditos tributários da Prefeitura à PBH Ativos S/A, empresa do Município. Disse que a recente decisão mostra que se confirmam agora as suspeitas que levantara há algum tempo. Disse que o governo Marcio Lacerda não cometeu irregularidades apenas na PBH Ativos S/A, mas também nos recursos destinados ao Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte - Drenurbs. Disse também que o Município, no âmbito desse programa, firmou convênio com a Companhia de Saneamento de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - no valor de R\$297 milhões para melhorar essas áreas de várzeas, mas, com as recentes chuvas, percebe-se que quase nada se fez. Comentou que esses fatos precisam ser mais bem investigados pelos vereadores; e sugeriu a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. Conclamou os colegas a subscreverem o requerimento, do qual é o primeiro signatário. Informou que as irregularidades na PBH Ativos S/A devem cessar no próximo







governo municipal, uma vez que o prefeito eleito, Alexandre Kalil, anunciou que uma de suas primeiras medidas será o fechamento dessa entidade. Lembrou que a má gestão do governo Marcio Lacerda no Drenurbs leva à morte de belo-horizontinos, como a de uma adolescente que não conseguiu se livrar das enxurradas na região de Venda Nova. Manifestou sua consternação com o falecimento, hoje, do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito da Arquidiocese de São Paulo. Disse que esse religioso se destacou em vários momentos da história do Brasil, atuando com discernimento e interferindo com sabedoria em fatos marcantes, como na ditadura, quando se posicionou contrariamente aos atos de tortura praticados pelos militares. Comentou que ele tinha o espírito iluminado, caracterizando-se como um humanista e democrata a serviço dos brasileiros, além de confortar sabiamente, com suas palavras evangélicas, aqueles que delas necessitavam. Indignou-se com a demissão, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, do gerente do Posto de Saúde do Bairro Padre Eustáquio, cuja motivação, segundo avaliou, teria sido a divulgação que o servidor teria dado à imprensa das más condições de atendimento e da falta de medicamentos aos usuários. Disse que a PBH deveria ter agido para resolver o problema da má qualidade no atendimento do posto em vez de demitir o gerente do posto. Disse que esse fato ocorrido hoje - da demissão do gerente do posto de saúde - gerou enorme manifestação no posto, com munícipes apoiando o gerente e criticando a PBH. Criticou severamente o Senado pelo fato de a maioria dos senadores terem aprovado ontem, em segundo o turno, a Proposta de Emenda à Constituição -PEC – nº 55, que limitará os gastos públicos nos próximos 20 anos. Na avaliação do vereador, essa proposta evidencia o avanço do capital sobre a população. Convidou os brasileiros a reagir contra esse "crime de lesa-pátria". Lamentou que o Congresso Nacional esteja empenhado em sacrificar ainda mais o povo quando se reúne para aprovar, ainda neste ano, a reforma da Previdência, conforme notícia na mídia de que haverá reuniões extraordinárias.







Conclamou os vereadores a tomar posição contra essas propostas em curso no Congresso. O vereador usou também o tempo destinado à liderança do Partido Comunista do Brasil - PC do B, nos termos do art. 34 do RI. 4) JORGE SANTOS: disse sentir bastante triste com o fato de ver o estado de conservação da Lagoa da Pampulha, tendo em vista que o governo municipal investiu milhões de reais para despoluí-la. Disse ter passado esses dias no entorno da Lagoa e ficou impressionado com o mau cheiro exalado das águas, além da enorme quantidade de lixo existente na orla após as recentes chuvas. Disse não compreender o porquê dessa situação, uma vez que foram destinados pelo Município R\$119 milhões para a retirada de resíduos sólidos, e R\$25,5 milhões para despoluir a água. Comentou que ocorrem outros problemas nas áreas próximas da Lagoa da Pampulha, como o que ele presenciou há algum tempo, de o dono de barraca de água de coco ser o responsável pela chave que dá acesso aos banheiros públicos. Denunciou que esse empresário cobra, por cada chave cedida, o valor de R\$1,00 para que o visitante possa usar um banheiro que é público, ficando com os recursos que aufere dessa cobrança irregular. Comentou ainda que o governo não conseguiu resolver, até hoje, a questão das capivaras, que continuam vivendo na Lagoa da Pampulha e colocando em risco a saúde humana, pelo fato de serem hospedeiros do transmissor da febre maculosa. Cobrou à PBH que retome o controle dos banheiros públicos existentes no entorno da lagoa, providenciando a limpeza desses equipamentos públicos e destinando-os àqueles que vão ao local para visitar um dos patrimônios culturais da humanidade. Disse que, do jeito que se encontra a Lagoa da Pampulha, com lixo boiando sobre a água e com a água poluída, o vereador disse ser necessário investigar como foi feita a destinação dos recursos usados pela PBH para realizar a limpeza dos resíduos sólidos e da água. O vereador usou também o tempo destinado à liderança do Partido Republicano do Brasil - PRB, nos termos do art. 34 do RI. O presidente anunciou a presença, em Plenário, de vereadores eleitos para a legislatura







2017/2020 - Jair Di Gregório e Nely do Valdivino. 5) JOEL MOREIRA FILHO: fazendo breve retrospectiva de seu mandato, disse ter atuado no intuito de melhorar o espaço destinado aos belo-horizontinos. Citou o fato de ter atuado para acabar com os flanelinhas, a sua luta para despoluir a Lagoa da Pampulha e a defesa por um atendimento de qualidade às crianças das unidades municipais de educação infantil - Umeis. Lamentou que a situação da Lagoa da Pampulha não tenha melhorado, haja vista o mau cheiro que está exalando de suas águas, embora, no caso das Umeis, tenha havido alguma melhora. Disse que permanecerão para a próxima legislatura alguns dos projetos de leis que ele apresentou; e que tem a expectativa de que eles possam ser aprovados. Citando o projeto que prevê o uso, por todos os servidores do Município, de um crachá de identificação. Referiu-se, ainda, a outro projeto de lei de sua autoria que prevê a ampliação no horário de funcionamento do metrô. Desejou sucesso aos vereadores que assumirão o mandato em 2017, manifestando a expectativa de que eles ajam com o espírito de homem público, buscando fazer o melhor em prol dos belohorizontinos. 6) MÁRCIO ALMEIDA: defendeu a atuação do governo Marcio Lacerda na despoluição da Lagoa da Pampulha. Ressaltou que a poluição na lagoa não ocorreu durante o governo desse prefeito e que a situação descrita é também resultado da omissão de vários governos anteriores, que pouco fizeram para melhorar aquele espaço turístico. Disse que alguns vereadores só apontam os problemas existentes no Município, como se não houvesse situações difíceis para governantes de outros Municípios. Deu o exemplo de Ribeirão das Neves, ressaltando o fato de ser esse um Município governado por petistas e de haver graves problemas da administração no que se refere à destinação do lixo urbano. Disse que a dimensão desse problema tem atingido Belo Horizonte; e denunciou munícipes de Ribeirão das Neves que estariam descartando lixo em território de Belo Horizonte. Sugeriu ao governante de Ribeirão das Neves que promova educação ambiental sobre o descarte do lixo,







para evitar essa conduta grave e censurável. Considerou ser comum ao governante o recebimento de críticas, pois são muitas as demandas e necessidades públicas. Espera que o novo prefeito consiga atender às necessidades dos belo-horizontinos e não venha a sofrer as críticas têm sido feitas, de modo injusto, a seu ver, ao prefeito Marcio Lacerda. Repudiou as acusações que têm sido feitas ao prefeito Marcio Lacerda - de que ele é culpado pela morte da adolescente nas enxurradas ocorridas em Venda Nova; e afirmou ser necessário que os munícipes contribuam para a administração municipal e não figuem esperando tudo do governo. Avaliou que muitas das críticas feitas à administração de Marcio Lacerda constituem mero discurso político, com o objetivo de "fazer palanque". Convidou o vereador Jorge Santos a participar, com ele, de visita à Lagoa da Pampulha, a ser realizada pela Comissão de Saúde e Saneamento, da qual é presidente, na próxima sexta-feira, às 9 horas. Explicou que o prefeito está construindo um cativeiro de 3.000 metros para acomodá-las. Manifestou a expectativa de que, nessa visita, juntamente com o vereador Jorge Santos, possam também avaliar a denúncia sobre os banheiros públicos no entorno da lagoa. O vereador usou também o tempo destinado à liderança do Partido Social Democrático - PSD, nos termos do art. 34 do RI. As 15h35min passou-se à apreciação da PRIMEIRA PARTE da ORDEM DO DIA. Foi deferido o Requerimento nº 903/16, de autoria do vereador Bruno Miranda, solicitando a preferência para a apreciação dos projetos de lei nºs 1.732/15 e 1.856/16, em relação às demais proposições da Ordem do Dia. EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 358/13 -"Altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que 'contém o Código de Posturas do município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. Concedido o adiamento da votação, a pedido do vereador Leonardo Mattos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno - RI. Recorreu o vereador Tarcísio Caixeta. Provido o recurso. Foi colocado em votação o projeto de lei, na parte não destacada. Votaram 34 vereadores, sendo 31 votos SIM e 3 NÃO.







Aprovado. Colocado em votação, os destaques ao projeto. O vereador Tarcísio Caixeta encaminhou a votação pela aprovação dos 3 destaques que seriam examinados a seguir: a) o inciso I, do art. 75 da Lei nº 8.616/13 a que se refere o art. 1º do projeto. Votaram 35 vereadores, sendo 32 votos SIM e 3 NÃO. Aprovado o destaque. b) passou, em seguida, em apreciação do inciso III do art. 75 da Lei nº 8.616/13 a que se refere o art. 1º do projeto. Concedido o adiamento da votação ao vereador Leonardo Mattos, nos termos do art. 155 do RI. Recorreu o vereador Tarcísio Caixeta. Discutiram os vereadores Leonardo Mattos e Tarcísio Caixeta. Provido o recurso. Foi, então, colocado em votação o destaque. Votaram 34 vereadores, sendo 31 VOTOS, 2 votos NÃO e 1 ABSTENÇÃO. Aprovado. c) foi colocado, finalmente, em apreciação o inciso I do art. 81 da Lei nº 8.616/13 a que se refere o art. 2º do projeto. Votaram 35 vereadores, sendo 32 votos SIM e 3 NÃO. Aprovado. Declararam voto os vereadores Márcio Almeida e Tarcísio Caixeta. 2) Projeto de Lei nº 403/13 - "Dispõe sobre a implantação de espaço cultural no Município". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. Concedida a interrupção da discussão ao vereador Tarcísio Caixeta, nos termos do art. 142 do RI. 3) Projeto de Lei nº 404/13 - "Altera dispositivos da Lei 9.725, de 15 de julho de 2009, que 'institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. A apreciação seguiu a sequência abaixo: a) Emenda nº 1: votaram 34 vereadores, sendo 34 votos SIM. Aprovada. b) o projeto na parte não emendada: votaram 34 vereadores, sendo 34 votos SIM. 4) Projeto de Lei nº 745/13 -"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.647 de 23 de fevereiro de 1999, que 'dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. Foi deferido o Requerimento nº 904/16, de autoria do vereador Coronel Piccinini, solicitando a retirada das emendas nºs 1 e 2. Discutiu o vereador Tarcísio Caixeta. Votaram 35 vereadores, sendo 35







votos SIM. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 5) Projeto de Lei nº 349/13 - "Altera a Lei nº 9.725/2009, que institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. Concedida a interrupção da discussão ao vereador Tarcísio Caixeta, nos termos do art. 142 do RI. EM TURNO ÚNICO: 6) Projeto de Lei nº 2.054/16 - "Fixa o valor do subsídio dos agentes políticos municipais para a legislatura 2017-2020". Autoria: Mesa - vereadores Wellington Magalhães, Pablo César-Pablito, Coronel Piccinini e Pelé do Vôlei. Votaram 32 vereadores, sendo 25 votos SIM e 7 NÃO. Aprovado. O vereador Tarcísio Caixeta devolveu a suspensão da discussão do Projeto de Lei nº 403/13, de sua autoria. EM SEGUNDO TURNO: 7) Projeto de Lei nº 403/13 -"Dispõe sobre a implantação de espaço cultural no Município". Autoria: vereador Tarcísio Caixeta. Votaram 31 vereadores, sendo 31 votos SIM. Aprovado. Posteriormente, foi colocada em votação a Emenda nº 1. Votaram 33 vereadores, sendo 33 votos SIM. Assumiu secretaria o vereador Reinaldo Gomes. 8) Projeto de Lei nº 98/13 – "Institui a obrigatoriedade de publicidade dos processos de matrícula, critérios de seleção e das listas de espera por vagas nas Unidades Municipais de Educação Infantil - Umeis - no município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Leonardo Mattos. Aprovado. 9) Projeto de Lei nº 464/13 - "Determina uma cota de 30% de ingressos a preços populares em estádios de futebol, arenas e outros equipamentos esportivos que em sua construção ou reforma tenham recebido benefício fiscal". Autoria: vereador Leonardo Mattos. Aprovado o Substitutivo nº 1, prejudicados o projeto e a Emenda nº 2. EM PRIMEIRO TURNO: 10) Projeto de Lei nº 933/13 - "Proíbe a cobrança por prova de segunda chamada, finais ou equivalentes pelos estabelecimentos de ensino". Autoria: vereador Elvis Côrtes. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 11) Projeto de Lei nº 154/13 - "Obriga aos servidores da administração pública direta e indireta o uso de crachá de identificação funcional". Autoria: vereador Joel Moreira







Filho. Aprovado. 12) Projeto de Lei nº 965/14 - "Dispõe sobre alteração no horário de término de funcionamento do sistema metroviário do Município". Autoria: vereador Joel Moreira Filho. Aprovado. 13) Projeto de Lei nº 599/13 - "Dispõe sobre a propaganda e a publicidade oficial da administração pública municipal". Autoria: vereador Professor Ronaldo Gontijo. Aprovado. 14) Projeto de Lei nº 1.785/15 - "Permite a presença de vendedores de flores naturais em Praças do Município". Autoria: vereador Joel Moreira Filho. Votaram 30 vereadores, sendo 30 votos SIM. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 15) Projeto de Lei nº 1.732/15 – "Assegura assistência odontológica 24 horas ao paciente internado em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Unidade de Tratamento Semi-Intensivo localizadas no Município de Belo Horizonte". Autoria: Vereador Bruno Miranda. Foi deferido o Requerimento nº 897/16, de autoria do vereador Bruno Miranda, solicitando a preferência na apreciação da Emenda nº 1. Primeiramente, foi colocada em votação a Emenda nº 1. O vereador Bruno Miranda encaminhou a votação pela aprovação. Votaram 33 vereadores, sendo 33 votos SIM. Aprovada. b) colocado, em seguida, em votação o Projeto na parte não emendada. Votaram 32 vereadores, sendo 32 votos SIM. Aprovado. 16) Projeto de Lei nº 1.856/16 - "Cria o serviço de mensagens WHATSAPP BH COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti e dá outras providências". Autoria: vereador Bruno Miranda. Votaram 30 vereadores, sendo 30 votos SIM. Aprovado. 17) Projeto de Lei nº 1.882/16 - "Cria a Zona Franca de Vilas, Favelas e Periferias do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Lúcio Boção. Discutiu o vereador Gilson Reis. Votaram 31 vereadores, sendo 31 votos SIM. Aprovado. Às 16h42min, o vereador Léo Burguês de Castro solicitou a verificação do quórum. Constatada a presença de 13 vereadores, quórum insuficiente para o prosseguimento da reunião – o quórum mínimo exigido é de 21 vereadores –, ficaram transferidos para a 109<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a realizar-se em 14/12/16 o restante da pauta, a saber: projetos de lei nºs







1.477/15, 89/13, 1.494/15; 512/13; 1.191/14; 1.562, 1.642, 1.660 e 1.805/15; 948/14; 1.842/16; 1.962, 1.833, 1.838, 1.849, 1.898, 1.977 e 1.997/16; 1.763, 1.960/16; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/16; requerimentos nºs 333/14; 6 e 78/15; 113/15; 2.547/13; 14, 45, 195, 200 e 201/14; 2, 35, 54, 58, 61, 67, 79, 82, 132, 409, 461 e 509/15; 130, 179, 258 e 267/16; 12 e 104/14; 25 e 28/15; 177, 193, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 265, 268, 290, 307, 845, 21, 405, 847, 851, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 884, 890/16. Foram anunciados para a 110ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 16/12/16, os projetos de lei  $n^{o}s$  1.449, 1.653 e 1.749/15, 1.823, 1.845, 1.938, 1.949 e 1.975/16. Estiveram presentes, ao longo da reunião, 36 vereadores, a saber: Adriano Ventura, Antônio Torres-Gunda, Arnaldo Godoy, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Bispo Fernando Luiz, Bruno Miranda, Coronel Piccinini, Doutor Sandro, Dr. Nilton, Elvis Côrtes, Gilson Reis, Heleno, Henrique Braga, Joel Moreira Filho, Jorge Santos, Juliano Lopes, Juninho Los Hermanos, Juninho Paim, Léo Burguês de Castro, Leonardo Mattos, Lúcio Bocão, Márcio Almeida, Orlei, Pablo César-Pablito, Pedro Patrus, Pelé do Vôlei, Preto, Professor Ronaldo Gontijo, Professor Wendel, Reinaldo Gomes, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Silvinho Rezende, Tarcísio Caixeta, Veré da Farmácia e Vilmo Gomes. O presidente declarou encerrados os trabalhos às 16h47min. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário da reunião em que for comunicada a sua aprovação.

| Presidente: | Bug      |        |       |
|-------------|----------|--------|-------|
| Secretário: | V / Tien | ica    | ••••• |
|             |          | •••••• | ••••• |